



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 6131/2022

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, com as posteriores alterações, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §4º do artigo 34 e o “caput” do artigo 35 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011, com as posteriores alterações, que dispõe do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, ficam alterados a partir da presente resolução com a seguinte redação:

“Art. 34. [...]”

§ 4º A eleição dos membros das comissões permanentes será realizada:

I - na primeira sessão ordinária ou extraordinária do primeiro ano de cada legislatura;

II - na sessão a que se refere o artigo 10 deste Regimento, logo após proclamado o resultado da eleição de renovação da Mesa, ficando automaticamente empossados os membros a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 6131/2022

“Art. 35. A Comissão, logo que eleita, reunir-se-á para eleger o Presidente e deliberar sobre os dias de reuniões ordinárias e ordem dos trabalhos, deliberações estas que serão comunicadas ao Plenário.

[...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima
Presidente**

**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**

**André Leal Amaral
2º Secretário “ad hoc”**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente**